

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 328/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na Decisão Judicial de ID 172365947 nos autos do processo 0800601-11.2025.8.14.0105, que determina apuração por parte da Corregedoria Geral da Polícia Civil acerca, em tese, da reiterada desídia da autoridade policial no cumprimento de diligências requisitadas; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2026/2517250, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 329/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 101/2026 – DEACA/STM", de 08/04/2026, (relacionado ao BOP 00553/2026.100117-7), que relata agressões sofridas pelo adolescente C.H.M.C., em tese, atribuídas a policiais civis e militares durante seu transporte à cidade de Vitória do Xingu; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2541727, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 330/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na representação da Sra. A.C.F.X., em que relatam-se possíveis irregularidades, em tese, cometidas por Policial Civil e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2556439, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 331/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na Decisão Judicial de ID 161027294 nos autos do processo 0800430-39.2024.8.14.0089, que determina apuração por parte da Corregedoria Geral da Polícia Civil acerca, em tese, da reiterada desídia da autoridade policial no cumprimento de diligências requisitadas; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2538942, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 332/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na DECISÃO JUDICIAL de ID nº 162396374, nos autos do processo 0800373-49.2025.8.14.0036, que identifica a Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para fins de análise e apuração, a divergência quanto a materialidade do crime, no que se refere a quantidade de substância ilícita apreendida na

fase inquisitorial pela autoridade policial, e a apresentada tardiamente junto ao Instituto de Polícia Científica; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2534869, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 333/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/71 CR5RISP - PCPA, de 13.04.2026 (relacionado a Decisão/Ofício da 2ª VARA DO JUÍZO DE GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR, nos autos do processo 0800880-85.2025.8.14.0011 que determina adoção das medidas administrativas diante da ausência de apresentação do relatório do inquérito policial, apesar de prévia intimação judicial da autoridade policial competente; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2563171, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 334/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 78/2026/MP/2ªPJMojú", de 30/03/2026, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Mojú-PA, que comunica para fins de apuração, fato relacionado a conduta de agentes de segurança pública, lotados na Delegacia de Mojú-PA os quais, em tese, agiram com negligência, deixando Delegacia de Polícia Civil fechada, prejudicando o atendimento aos usuários; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2518136, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 335/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00215/2026.100788-7 (Delegacia de Polícia Civil de Xinguara-PA) que registra a conduta irregular atribuída a Policial Civil que, em tese, agiu de forma intimidatória e ameaçadora mediante uso velado de arma de fogo e identificação como delegado de polícia, após colisão veicular no trânsito, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil J.R.D.J., mat. 5966280, que deu ensejo ao PAE E-2026/2505565, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 336/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO nº 2026/144 DPI-PCPA", de 24/03/2026 (Diretoria de Polícia do Interior), em que relata-se que Policial Civil, em tese, não obedeceu ao padrão de vestimenta institucional e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil F.A.C.S., mat. 5979692, que deu ensejo ao PAE E-2026/2447417, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;